



INFORMAÇÕES E DATAS IMPORTANTES

INSCRIÇÕES

Internet

www.acao.org.br

Dias 09 de novembro a 09 de dezembro de 2009

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$ 90,00 (Noventa reais)

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

De 18 a 24 de novembro de 2009

A isenção da taxa de inscrição é concedida nos seguintes casos:

- Ser doador de sangue nos termos da Lei Ordinária nº 4438/2006 de 02/05/2006 e apresentar declaração que ateste a condição de doador de sangue por 3 (três) vezes anuais expedidos por uma das entidades constantes no anexo II do Edital USJ nº 017/2009..
- Não ter disponibilidade financeira para custear a taxa de inscrição, devendo preencher formulário específico e apresentar os seguintes documentos: Certificado de conclusão de Ensino médio ou declaração da escola comprovando que o aluno está cursando o 3º ano do ensino médio (fotocópia); Comprovação de renda familiar per capita deve ser menor que R\$ 120,00 (Cento e vinte reais) – (fotocópia); RG – (fotocópia).

DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO

Dia 30 de novembro de 2009

CONFIRMAÇÃO DO LOCAL DA PROVA

A partir do dia 11 de dezembro de 2009, nos seguintes locais:

- pela internet, no site:
www.usj.edu.br ou www.acao.org.br
- pela Central de Atendimento aos Candidatos:
Telefone (48) 32248860
- na sede da ACAFE, em Florianópolis - SC:
Rua Presidente Coutinho, 311
1º andar – Bloco A
Bairro Centro – Florianópolis/SC, em dias úteis,
no horário das 8h as 12h e das 14h às 18h.
- na Secretaria Acadêmica, situada no Centro Educacional Municipal Antônio Francisco Machado (Forquilhão) - Rua Osvaldo Cruz, s/n
Bairro Forquilhaes – São José / SC

PROVA

20 de dezembro de 2009

HORÁRIO DA PROVA

Início: 8h - Término: 12h

NÚMERO DE QUESTÕES:

01 Redação;
8 questões de Língua Portuguesa;
8 questões de Matemática;
6 questões de História;
6 questões de Geografia;
4 questões de Física;
4 questões de Química;
4 questões de Biologia

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ACESSO A PROVA

Documento de Identidade original e/ou fotocópia autenticada.

DIVULGAÇÃO DO GABARITO

Dia 21 de dezembro de 2009, às 9 horas, pela *Internet* nos sites www.usj.edu.br ou www.acao.org.br, na sede do Centro Universitário Municipal de São José e no Centro Educacional Municipal Antônio Francisco Machado (Forquilhão) São José / SC.

RESULTADO DO CONCURSO

Dia 12 de janeiro de 2010, no Centro Universitário Municipal de São José, no Centro Educacional Municipal Antônio Francisco Machado (Forquilhão) e no mural localizado no Átrio do prédio onde funciona a sede do Poder Executivo Municipal, às 15 horas, e pela *Internet* nos sites www.usj.edu.br ou www.acao.org.br, a partir das 16 horas.

MATRÍCULAS

1º semestre 2010 - dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2010.
2º semestre 2010 - dias 28, 29 e 30 de junho de 2010.
▪ na Secretaria Acadêmica, situada no Centro Educacional Municipal Antônio Francisco Machado (Forquilhão)
Rua Osvaldo Cruz, s/n
Bairro Forquilhaes – São José / SC



EDITAL USJ Nº 018/2009

A Reitora do Centro Universitário Municipal de São José, com sede na Rua Koesa, nº 305, Bairro Kobrasol, município de São José - SC, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Edital para o Concurso Vestibular para ingresso nos Cursos Superiores do Centro Universitário Municipal de São José, para o ano letivo de 2010, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital.

1 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1 As instruções necessárias à inscrição encontram-se neste Edital que estará disponível aos interessados pelos sites www.usj.edu.br e www.acafe.org.br e publicados na Sede Administrativa do Centro Universitário Municipal de São José e na Secretaria Acadêmica situada no Centro Educacional Municipal Antônio Francisco Machado (Forquilhão).

1.2 DA VALIDADE DA INSCRIÇÃO

1.2.1 Ao candidato será permitida uma única inscrição. Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será considerada válida a de data mais recente ou de maior número de inscrição, se ambas tiverem a mesma data.

1.3 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.3.1 A taxa de inscrição a ser paga em moeda corrente ou cheque nominal, em favor do Centro Universitário Municipal de São José, para o Concurso Vestibular será R\$ 90,00 (noventa reais).

1.3.2 O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de cheque somente terá sua inscrição efetivada após a compensação deste.

1.3.3 O candidato, após efetuar o pagamento da taxa de inscrição, não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a devolução da importância recolhida.

1.3.4 Somente serão aceitos os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, conforme normas estabelecidas pelo Edital USJ Nº 017/ 2009.

1.4 DA ASSINATURA NO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

1.4.1 O candidato, ou seu representante legal, ao clicar em – “EU ACEITO” – após o preenchimento do Requerimento de Inscrição, indica que leu e que concorda, mesmo que tacitamente, com as normas do Edital e com as orientações disponíveis na página que regerão o Concurso Vestibular do Centro Universitário Municipal de São José.

1.5 DAS NORMAS PARA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

1.5.1 A isenção do pagamento da taxa de inscrição é concedida nos seguintes casos:

1.5.1.1 Ser doador de sangue nos termos da Lei Ordinária nº 4438/2006 de 02/05/2006 e apresentar declaração que ateste a condição de doador de sangue por 3 (três) vezes anuais expedido por uma das entidades constantes no anexo II do Edital USJ nº 017/2009.

1.5.1.2 Não ter disponibilidade financeira para custear a taxa de inscrição. Nesse caso, o requerente deverá preencher formulário específico e apresentar os seguintes documentos:



- a. Certificado de conclusão de Ensino médio ou declaração da escola comprovando que o aluno está cursando o 3º ano do ensino médio (cópia);
 - b. Comprovação de renda familiar per capita deve ser menor que R\$ 120,00 (Cento e vinte reais) – (cópia);
 - c. RG – (cópia).
- 1.5.2** Não têm direito à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato que desejar realizar o Concurso Vestibular por experiência.
- 1.5.3** O candidato interessado deverá acessar o Edital USJ Nº 017/2009 e retirar formulário próprio para requerer isenção de pagamento da taxa de inscrição no período de **18 a 24 de novembro de 2009**, e efetuar seu pedido de isenção até o dia **24 de novembro de 2009** acompanhado da documentação exigida.
- 1.5.4** A isenção deverá ser requerida na Secretaria Acadêmica do Centro Universitário Municipal de São José – USJ das 18h às 21 horas no período de 18 a 24 de novembro de 2009, localizada no Centro Educacional Municipal Antonio Francisco Machado – FORQUILHÃO, Rua Osvaldo Cruz, s/nº - Bairro Forquilha – São José – SC.
- 1.5.5** Os pedidos deferidos serão divulgados no dia **30 de novembro de 2009**, no mesmo local em que foram solicitados, pelos sites www.usj.edu.br e www.afe.org.br, no mural localizado no Átrio do prédio onde funciona a sede do Poder Executivo Municipal, sito à Rua Domingos André Zanini, 300, conforme disposto na Lei 3.651, de 16 de maio de 2001.
- 1.5.6** O candidato contemplado com a isenção da taxa de inscrição (doador de sangue ou critério baixo poder aquisitivo) deverá acessar o *site* www.afe.org.br até o **dia 09 de dezembro de 2009** e o link de Inscrição de Isento para completar o cadastro e imprimir o Cartão de Inscrição de Isento. Este será seu comprovante de inscrição que poderá ser utilizado no dia da prova para marcação do gabarito de respostas para simples conferência.

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1** A inscrição deverá ser feita exclusivamente pela internet pelo site www.afe.org.br
- 2.2** Para efetuar a inscrição pela internet, o candidato, ou seu representante legal, deverá:
- 2.2.1** acessar o *site* www.afe.org.br e o link INSCRIÇÃO ON LINE, no período entre as 10h00min do **dia 09 de novembro** até às 18h00min do **dia 09 de dezembro de 2009**, e preencher o Requerimento de Inscrição, conforme instruções contidas na página;
 - 2.2.2** imprimir o cartão de inscrição e o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 90,00 (noventa reais);
 - 2.2.3** providenciar o pagamento da taxa de inscrição usando o boleto bancário, **até o dia 09 de dezembro de 2009**, último dia previsto para inscrição. Esse pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do Território Nacional, observado o horário de atendimento externo das agências, ou em postos de auto atendimento e pela internet até as 21h00min; e
 - 2.2.4** receber o cartão de inscrição devidamente autenticado pela agência bancária ou anexar ao cartão de inscrição o comprovante de pagamento.
- 2.3** É de exclusiva responsabilidade do candidato, ou de seu representante legal, o correto preenchimento do requerimento e o pagamento da taxa de inscrição.
- 2.4** A inscrição só terá validade após o pagamento do boleto bancário. O candidato que não efetuar o pagamento do boleto bancário até 09 de dezembro de 2009



terá automaticamente a sua inscrição cancelada. Pagamentos agendados e não efetuados até 09 de dezembro de 2009 e pagamentos realizados após essa data não serão considerados como realizados, em hipótese alguma, implicando na não efetivação da inscrição.

- 2.5** O Centro Universitário Municipal de São José e a ACAFE não se responsabilizam pelas inscrições pela Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por outros fatores que venham a impossibilitar o candidato de efetuar sua inscrição.
- 2.6** O candidato deverá confirmar a validação da sua inscrição pela *Internet* pelo site www.afe.org.br, até três dias após o pagamento da taxa de inscrição.
- 2.7** O Centro Universitário Municipal de São José através da ACAFE encaminhará ao candidato pelo e-mail cadastrado no Requerimento de Inscrição um comunicando dando ciência do recebimento do pagamento da taxa de inscrição.
- 2.8** A inscrição do candidato implica o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Vestibular USJ 2010.

3 DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 3.1** As provas serão realizadas em estabelecimentos de ensino localizadas no município de São José/SC.
- 3.1.1** A distribuição dos candidatos nos estabelecimentos de ensino será feita de acordo com a opção de curso.

4 DAS VAGAS E DOS CURSOS

- 4.1** O Concurso Vestibular 2010 oferecerá um total de **320 (trezentos e vinte) vagas**, conforme o **Quadro de Cursos e Vagas** assim distribuídas:

QUADRO DE CURSOS E VAGAS			
CURSO	TURNO	VAGAS	
		1º semestre	2º semestre
ADMINISTRAÇÃO	Noturno	40	40
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	40	40
CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	Noturno	40	40
PEDAGOGIA	Noturno	40	40
TOTAL		160	160

- 4.2** Em cumprimento a Lei Municipal 4.310, de 6 de junho de 2005, **70% (setenta por cento) das vagas** são destinadas a candidatos que tenham cursado a **7ª série (8º ano), 8ª série (9º ano) do Ensino Fundamental, 1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Médio em Escola Pública (Municipal, Estadual ou Federal) localizada no Município de São José / SC.**
- 4.3** A relação das Escolas Públicas de Ensino Fundamental e Médio do Município de São José de que trata o item anterior, consta do Anexo II deste Edital.
- 4.4** **Para efetuar a matrícula, o candidato que optar por concorrer a 70% das vagas destinadas aos que cursaram todas as séries em escolas públicas (Municipal, Estadual ou Federal) no Município de São José / SC, conforme**



especificado no item 4.2 deste edital fará a comprovação, no ato da matrícula, através da apresentação do histórico escolar e do diploma ou certificado de conclusão do ensino fundamental e médio.

5 DAS OPÇÕES

5.1 DA OPÇÃO POR CURSO E VAGAS

5.2 O candidato terá direito a optar apenas por um curso dentre os oferecidos devendo informar **se concorre as vagas de 70% (cursou 7ª e 8ª série do Ensino Fundamental, 1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Médio em Escola Pública (Municipal, Estadual ou Federal) localizada no Município de São José ou se concorre as vagas de 30% (cursou o Ensino Fundamental e o Ensino Médio) em outras escolas/municípios.**

6 DA CONFIRMAÇÃO DO LOCAL DE PROVAS

6.1 É responsabilidade do candidato, ou de seu representante legal, confirmar o local de realização das provas a partir do **dia 11 de dezembro de 2009**, nos seguintes locais:

6.1.1 pela internet nos sites www.usj.edu.br ou www.acafe.org.br;

6.1.2 pela Central de Atendimento aos Candidatos: Telefone (48) 32248860;

6.1.3 na sede da ACAFE, em Florianópolis - SC: Rua Presidente Coutinho, 311 - 1º andar – Bloco A - Bairro Centro, em dias úteis, no horário das 8h as 12h e das 14h as 18h;

6.1.4 na Secretaria Acadêmica do Centro Universitário Municipal de São José, situada no Centro Educacional Municipal Antônio Francisco Machado (Forquilhão): Rua Osvaldo Cruz, s/n - Bairro Forquilha.

6.1.5 no mural localizado no Átrio do prédio onde funciona a sede do Poder Executivo Municipal - Rua Domingos André Zanini, 300, Bairro Kobrasol – São José – SC (conforme disposto na Lei 3.651, de 16 de maio de 2001).

6.1.6 Caso o nome do candidato não conste da listagem oficial deverá encaminhar fax pelo telefone (48) 32248424, com requerimento solicitando a regularização da inscrição, devendo anexar cópia do Cartão de Inscrição devidamente autenticado pela rede bancária, ou de documento de arrecadação que comprove o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo definido pelo presente Edital. Nesse requerimento deverá ser informado, obrigatoriamente, número de telefone e endereço eletrônico para contato.

6.1.7 A Coordenação de Concursos da ACAFE irá verificar a regularidade da inscrição, e se esta for comprovada, procederá à inclusão do candidato, comunicando-lhe via telefone e pelo endereço eletrônico.

6.1.8 A confirmação do local de realização das provas deverá ser feita até o dia anterior ao dia de aplicação das provas, obedecendo ao horário limite das 17h30min.

7 DA RETIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

7.1 PARA CORREÇÃO DA OPÇÃO PELO PERCENTUAL DE VAGAS OFERECIDAS

7.2 O candidato poderá retificar a informação se irá concorrer ou não as vagas destinadas a candidato que tenha cursado **7ª série (8º ano), 8ª série (9º ano) do Ensino Fundamental, 1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Médio em Escola Pública (Municipal, Estadual ou Federal) localizada no Município de São José,**



constante da confirmação do local de provas e/ou do cartão resposta, **no dia da prova**, em formulário próprio, na Coordenação Local.

7.3 PARA CORREÇÃO DE DADOS PESSOAIS

7.3.1 O candidato poderá retificar os dados pessoais de sua inscrição (nome, documento de identidade e data de nascimento), constante da confirmação do local de provas e/ou do cartão resposta, no dia da prova, em formulário próprio, na Coordenação.

7.4 PARA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

7.4.1 Em caso de mudança de endereço após a inscrição é de responsabilidade do candidato, comunicar a Comissão Vestibular USJ 2010 por escrito, por fax (48) 3224-8424 ou pelo e-mail: vestibularusj@acafe.org.br

8 DA PROVA

8.1 DO CONTEÚDO DAS DISCIPLINAS

8.1.1 A prova abrangerá o Programa das disciplinas constantes do Anexo I deste Edital.

8.2 DO CALENDÁRIO DA PROVA

8.2.1 A prova, com duração de 4 (quatro) horas, será realizada no **dia 20 de dezembro de 2009, com início às 8 horas e término às 12 horas.**

8.2.2 A Comissão Vestibular USJ 2010 se reserva o direito de transferir a data de aplicação da prova, por motivos fortuitos ou de força maior.

8.2.3 A realização da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

8.2.4 Havendo alteração da data prevista, a prova poderá ocorrer em sábados, domingos ou feriados nacionais.

8.3 DAS QUESTÕES DA PROVA

8.3.1 A prova será composta por 1 (uma) redação e por **40 (quarenta) questões objetivas**, no formato de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas de resposta, de “a” a “d”, das quais somente 1 (uma) deverá ser assinalada como correta.

8.3.2 As questões objetivas da **PROVA** serão assim distribuídas:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	08
Matemática	08
História	06
Geografia	06
Física	04
Química	04
Biologia	04
TOTAL	40

8.4 DA PROVA ESPECIAL

8.4.1 DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

8.4.1.1 O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de prova especial (ampliada, ou em braile), ou que necessitar de tratamento diferenciado para realizar a prova (auxílio de um leitor, ou sala especial), deverá requerê-lo, até o



dia 09 de dezembro de 2009, à Comissão Vestibular USJ 2010, por escrito, comprovando com laudo médico, sua necessidade, anexando cópia do Cartão de Inscrição.

- 8.4.1.2 O candidato portador de deficiência visual deverá requerer a prova em braile ou prova ampliada.
- 8.4.1.3 O candidato que requerer a prova em braile deverá transcrever as respostas das questões da prova objetiva em braile, devendo levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.
- 8.4.1.4 O candidato que requerer prova ampliada receberá todo material de prova (caderno de prova e cartão resposta personalizado) ampliado com fonte Arial, tamanho 26.
- 8.4.1.5 O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de tempo adicional para a realização da prova deverá requerê-lo, por escrito, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial, até **dia 09 de dezembro de 2009**, à Comissão Vestibular USJ 2010.

8.4.2 DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

- 8.4.2.1 O candidato portador de necessidades especiais (auditiva, física, motora e múltipla) que precisar de atendimento diferenciado para realizar a prova deverá requerer, por escrito, à Comissão Vestibular USJ 2010 até o **dia 09 de dezembro de 2009**, informando os recursos especiais necessários e comprovando sua necessidade com laudo médico.
- 8.4.2.2 O candidato usuário de aparelho auricular deverá comprovar sua necessidade através de laudo médico, para fazer uso do aparelho auditivo no dia da prova.
- 8.4.2.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

8.4.3 DO ATENDIMENTO EM HOSPITAL

- 8.4.3.1 O candidato que, por impedimento grave de saúde verificado às vésperas do dia de realização das provas, tiver que realizá-las em hospital deverá requerer, por escrito, à Coordenação do local de realização das provas, através de seu representante legal, com no mínimo meia hora de antecedência do início da prova, sob pena de não ser atendido. O Documento de Identidade do candidato juntamente com atestado médico que comprove sua enfermidade deverá, obrigatoriamente, ser apresentado ao Coordenador Local.

9 DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 9.1 O candidato somente terá acesso às salas de realização das provas mediante a apresentação de um dos Documentos de Identidade Oficial, original e/ou fotocópia autenticada.

9.2 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 9.2.1 Serão considerados Documentos de Identidade Oficial, o original e/ou fotocópia autenticada da carteira e/ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto); Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CORECON, CRA, CREA, etc); Passaporte e Carteira de Trabalho.



9.2.2 *Não serão aceitos, em hipótese alguma, por serem documentos destinados a outros fins: Protocolo de segunda via; Certidão de Nascimento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (emitida antes da Lei n.º 9.503/97); Carteira de Estudante; Crachás e Identidade Funcional de natureza pública ou privada.*

9.2.3 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

9.3 DO MATERIAL PERMITIDO

9.3.1 Para realização das provas, somente será permitido ao candidato o uso de caneta esferográfica, com tinta azul ou preta, lápis ou lapiseira e borracha, exceto nos casos previstos no item 8.4.1.3 deste Edital.

9.3.2 O candidato que, durante a realização das provas, for encontrado de posse, mesmo que desligado, de qualquer tipo de *relógio, telefone celular, pager, beep, calculadora, controle remoto, alarme de carro* ou quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos, em funcionamento ou não, terá sua prova anulada e será impedido de fazer a outra prova, se ainda houver, e, com isso, será automaticamente eliminado do concurso. Também não será permitido a nenhum candidato, o porte de qualquer arma. Para a devida verificação desses casos serão utilizados detectores de metais.

9.3.3 Durante a realização das provas será vedado, também, o uso de bonés, chapéus e similares, bem como, livros, revistas, apostilas, resumos, dicionários, cadernos, etc.

9.3.4 Não haverá funcionamento de guarda volumes nos locais de realização das provas e o Centro Universitário Municipal de São José e a ACAFE não se responsabilizam por perda ou extravio de objetos e documentos, nem por danos neles causados.

9.4 DO ACESSO AO LOCAL DA PROVA

9.4.1 DO CANDIDATO

9.4.1.1 Os portões dos prédios onde será realizada a prova do Concurso Vestibular serão fechados, impreterivelmente, no horário marcado para o início da prova. Recomenda-se ao candidato chegar ao local da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido.

9.4.1.2 O candidato que chegar ao local de prova após o fechamento dos portões terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado do concurso. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

9.4.1.3 A Comissão Vestibular USJ 2010 se reserva o direito de atrasar o horário de início da prova, previsto no item 8.2.1 deste Edital, por motivos fortuitos ou de força maior.

9.4.2 DE OUTRAS PESSOAS

9.4.2.1 O acesso às salas de prova de pessoas estranhas só será permitido mediante a autorização da Coordenação Local.

9.4.2.2 A imprensa, devidamente credenciada pela Coordenação Local, desenvolverá seu trabalho sem adentrar nas salas de prova.

9.4.2.3 Nas dependências físicas onde está sendo aplicada a prova, não será permitida qualquer propaganda de cursos de grau médio ou pré-vestibular.

9.4.3 DA SAÍDA DA SALA



- 9.4.3.1** O candidato não poderá entregar seu material de prova ou retirar-se da sala de realização da prova antes de transcorridas 2 (duas) horas do seu início.
- 9.4.3.2** O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova durante sua realização somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.
- 9.4.3.3** O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando material de prova (caderno de provas, cartão resposta e/ou folha de redação).
- 9.4.3.4** Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o caderno de questões, cartão resposta e/ou folha de redação devidamente preenchido e assinado, com caneta esferográfica, com tinta azul ou preta.
- 9.4.3.5** Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar o material de prova e retirar-se da sala simultaneamente.

10 DO CADERNO DE PROVA, DA FOLHA DE REDAÇÃO E DO CARTÃO RESPOSTA

- 10.1** Para a realização da prova, o candidato receberá o caderno de questões, a folha de redação personalizada e o cartão resposta personalizado.
- 10.2** É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do cartão resposta de acordo com as instruções dele constantes, não podendo ser substituído em caso de marcação errada ou rasura.
- 10.3** Para preencher o cartão resposta personalizado o candidato deverá usar apenas caneta esferográfica com tinta azul ou preta.
- 10.4** A redação deverá ser transcrita para a folha de redação personalizada com caneta esferográfica, com tinta azul ou preta, e deverá ser redigida em língua portuguesa.

11 DA CORREÇÃO DA REDAÇÃO E DO CARTÃO RESPOSTA

11.1 DA CORREÇÃO DAS REDAÇÕES

- 11.1.1** Toda redação será avaliada duas vezes por professor diferente, sendo atribuída nota de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), de forma individual e sigilosa, ou seja, de tal modo que um avaliador não tenha conhecimento da nota atribuída pelo outro.
- 11.1.2** A nota da redação será igual à média aritmética das notas dos dois professores avaliadores.
- 11.1.3** Quando as notas atribuídas pelos dois avaliadores apresentar uma diferença de três ou mais pontos entre a nota atribuída pelo primeiro avaliador e o segundo, será realizada uma terceira avaliação por professor avaliador diferente. Neste caso, a nota da redação será a média aritmética das duas notas mais próxima.
- 11.1.4** A avaliação da Redação será considerada nos planos do conteúdo e da expressão escrita, quanto à (ao):
 - a) adequação ao tema proposto;
 - b) modalidade escrita na variedade padrão;
 - c) vocabulário;
 - d) coerência e coesão;
 - e) nível de informação e de argumentação.
- 11.1.5** Somente serão avaliadas as redações transcritas para folha de redação personalizada conforme especificações contidas no item 10.4. As redações escritas a lápis e as redações escritas na folha de rascunho não serão consideradas.
- 11.1.6** A redação deve ser resultado da produção e criatividade do candidato.
- 11.1.7** Será atribuída nota zero à redação:
 - a) com fuga total do tema;
 - b) resultante de plágio;
 - c) escrita em versos;



- d) com identificação do nome, assinatura, ou apelido do candidato.
- e) que não apresentar, no mínimo, 20 linhas;
- f) que fugir às orientações dadas no caderno de prova.

11.2 DA CORREÇÃO DOS CARTÕES RESPOSTAS

- 11.2.1** No cartão resposta não será computada a questão que não corresponde ao gabarito oficial, à questão em branco, a questão com mais de uma alternativa assinalada, a questão rasurada ou preenchida fora das especificações do cartão resposta.
- 11.2.2** Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

12 DA ANULAÇÃO E DA RECLAMAÇÃO DAS QUESTÕES

- 12.1** Caberá à Comissão Vestibular USJ 2010, mediante recomendação da Banca Elaboradora, anular questões das provas.
- 12.2** Na hipótese de anulação de questão das provas, essa será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos.
- 12.3** É admitido pedido de revisão quanto:
 - 12.3.1** ao conteúdo e à elaboração das questões da prova; e
 - 12.3.2** ao gabarito divulgado.
- 12.4** Para recorrer, o candidato deverá utilizar o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico www.acao.org.br, seguindo as orientações da página.
- 12.5** Os pedidos de revisão quanto ao conteúdo e à elaboração das questões da prova poderão também ser feitos até 30 (trinta) minutos após o encerramento da prova objetiva, na Coordenação Local de aplicação das provas.
- 12.6** Somente serão apreciados os pedidos de revisão expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o nome do candidato, número de sua inscrição e endereço completo para correspondência.
- 12.7** O pedido de revisão interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, sendo observada, para cômputo de prazo, a data do respectivo protocolo ou data dos carimbos dos correios.
- 12.8** Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão via fax e/ou pelo correio eletrônico.

13 DOS GABARITOS E DA DIVULGAÇÃO DAS QUESTÕES DE PROVA

- 13.1** Os gabaritos das provas serão divulgados no dia **21 de dezembro de 2009**, às 14 horas, pela *Internet* nos sites www.usj.edu.br e www.acao.org.br, na Sede Administrativa do Centro Universitário Municipal de São José e na Secretaria Acadêmica, situada no Centro Educacional Municipal Antônio Francisco Machado (Forquilhão).
- 13.2** As questões das provas estarão à disposição dos interessados a partir das 14 horas do dia **21 de dezembro de 2009**, pela *Internet* nos sites www.usj.edu.br e www.acao.org.br
- 13.3** Não serão disponibilizados os cadernos de provas utilizados pelos candidatos.

14 DA SEGURANÇA DO CONCURSO



- 14.1** O Centro Universitário Municipal de São José objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Vestibular, o que é de interesse de todos os candidatos, bem como a sua autenticidade no dia da prova, fará:
- 14.1.1** uso de detectores de metal nos banheiros, nos corredores e/ou nas salas de provas;
- 14.1.2** solicitação ao candidato da autenticação digital dos cartões resposta e/ou de outros documentos;
- 14.1.3** vistoria rigorosa, se necessária.
- 14.2** Na hipótese do candidato não se submeter à autenticação digital do seu material de prova, deverá registrar sua assinatura em campo específico, por três vezes.
- 14.3** É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.
- 14.4** O Centro Universitário Municipal de São José quando, após a realização da prova, constatar, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso.

15 DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

- 15.1** Será eliminado do concurso o candidato que, além dos outros requisitos previstos neste Edital:
- 15.1.1** Não apresentar para a realização da prova um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital;
- 15.1.2** Apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
- 15.1.3** Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- 15.1.4** Ausentar-se da sala de realização da prova sem o acompanhamento de um fiscal, ou antes, de decorrido o prazo mínimo para saída do candidato da sala;
- 15.1.5** For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- 15.1.6** Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- 15.1.7** Estiver portando ou fazendo uso de relógio ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
- 15.1.8** Não devolver integralmente o material de prova;
- 15.1.9** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- 15.1.10** Prestar informação e/ou apresentar documento falso no pedido de isenção do valor da taxa de inscrição;
- 15.1.11** Não manter atualizado seu endereço;
- 15.1.12** Não apresentar os documentos exigidos por ocasião da matrícula.
- 15.1.13** Prestar informação falsa referente a sua situação de realização do ensino médio em uma escola pública localizada no município de São José.
- 15.1.14** Fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata.

16 DA CLASSIFICAÇÃO NO CURSO

16.1 DAS FÓRMULAS DE CLASSIFICAÇÃO

- 16.1.1** A fórmula para classificação dos candidatos no curso será o somatório dos escores transformados das disciplinas, incluída a redação.

$$\sum_{i=1}^8 ET_{disc}$$



O escore transformado das disciplinas será calculado pela seguinte fórmula:

$$ET_{disc} = 500 + 100 \times \left(\frac{A_{disc} - M_{disc}}{DP_{disc}} \right) \times P$$

onde:

ET_{disc} = Escore transformado da disciplina.

A_{disc} = Número de acertos na disciplina.

M_{disc} = Média da disciplina.

D_{disc} = Desvio padrão da disciplina.

P = Número de questões da disciplina dividido por 50; sendo 50 questões objetivas e a redação que equivale a 10.

A média de cada disciplina será calculada pela seguinte fórmula:

$$M_{disc} = \frac{\sum_{i=1}^n A_{disc\ i}}{n}$$

onde:

M_{disc} = Média da disciplina.

A_{disc,i} = Número de acertos na disciplina do candidato.

n = Número de candidatos inscritos, excluídos os candidatos faltantes.

O desvio padrão será calculado pela seguinte fórmula:

$$DP_{disc} = \sqrt{\frac{\left(\sum_{i=1}^n A_{disc\ i} - M_{disc} \right)^2}{n}}$$

onde:

DP_{disc} = Desvio Padrão da disciplina.

A_{disc, i} = Número de acertos na disciplina do candidato.

M_{disc} = Média da disciplina.

n = Número de candidatos inscritos, excluídos os candidatos faltantes.

17 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

17.1 Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, o desempate será feito levando-se em conta os escores transformados das disciplinas por área de conhecimento conforme segue:

17.1.1 Língua Portuguesa, Redação, Matemática, História, Geografia, Física, Química, e Biologia, sucessivamente.

17.1.2 Maior Idade.

18 DO RESULTADO DO CONCURSO

18.1 A relação dos candidatos classificados será divulgada até o dia **12 de janeiro de 2009**, na Sede Administrativa e na Sede Acadêmica do Centro Universitário Municipal de São José e no mural localizado no Átrio do prédio onde funciona a sede do Poder Executivo Municipal, às 14 horas, e pela *Internet* nos sites www.usj.edu.br e www.acafe.org.br.

19 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

19.1 O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem decrescente de classificação dos candidatos por curso.



20 DA PERDA DA VAGA

- 20.1** Perderá o direito à vaga e será considerado, formalmente, desistente o candidato classificado que optou por concorrer as vagas destinadas a alunos que cursaram as duas últimas séries do ensino fundamental e concluíram o ensino médio em escola pública localizada no município de São José / SC (70% das cotas), e que no prazo fixado para matrícula, não apresentar o histórico escolar e diploma ou certificado de conclusão do ensino fundamental e médio expedido por estabelecimentos de ensino constante do Anexo II deste Edital, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.
- 20.2** O candidato que à época da matrícula não comprovar a conclusão do ensino médio, de acordo com o Inciso II do Art. 44, da LDB nº 9.394, de 1996, perderá o direito à vaga mesmo que seu nome conste na relação dos candidatos classificados.
- 20.3** O candidato que, por qualquer motivo não comparecer dentro do prazo fixado para matrícula e/ou não apresentar os documentos relacionados no item 22.3 deste Edital perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.

21 DA REVISÃO E VISTAS

- 21.1** Em virtude da natureza do concurso, não será aceito pedido de vistas, revisão de provas, nem recontagem de escores em qualquer disciplina, inclusive na Redação.

22 DA MATRÍCULA NO CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

- 22.1** Os candidatos classificados no Concurso Vestibular 2010 do Centro Universitário Municipal de São José / SC para o primeiro semestre deverão efetuar matrícula nos **dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2010** e segundo semestre de 2010 deverão efetuar matrícula nos **dias 28, 29 e 30 de junho de 2010**, na Secretaria Acadêmica, situada no Centro Educacional Municipal Antônio Francisco Machado (Forquilhão), à Rua Osvaldo Cruz, s/n – Bairro Forquilha – São José – SC.
- 22.2** Não será aceita matrícula condicional.

22.3 DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

- 22.3.1** Para matrícula é obrigatória a apresentação do original e de uma fotocópia, ou de uma fotocópia autenticada da seguinte documentação:
- 22.3.2** Fotocópia do Diploma ou certificado de conclusão do ensino fundamental e médio; ou fotocópia do diploma de conclusão do curso superior, devidamente registrado (Inciso II do Art. 44, da LDB nº 9.394, de 1996).
- 22.3.3** Fotocópia do Histórico escolar do ensino fundamental e médio;
- 22.3.4** Fotocópia do documento de identidade;
- 22.3.5** Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 22.3.6** Fotocópia do CPF próprio;
- 22.3.7** Fotocópia do título eleitoral;
- 22.3.8** Fotocópia do documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino);
- 22.3.9** Fotocópia frente e verso do comprovante de vacinação contra rubéola (para mulheres), Lei nº 10.196 de 24/07/96.
- 22.3.10** Duas fotografias 3 x 4 recentes;



23 DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 23.1** O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documento de equivalência de estudos, na forma da legislação vigente.
- 23.2** O candidato estrangeiro aprovado, em qualquer curso, deverá apresentar, no ato da matrícula, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE.

24 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 DA VALIDADE DO CONCURSO

- 24.1.1** O concurso será válido para matrícula no 1º e 2º semestres letivos de 2010, nos termos deste Edital.
- 24.1.2** Os primeiros candidatos classificados no concurso vestibular para o curso de Administração, Ciências Contábeis, Ciências da Religião e Pedagogia, garantirão matrícula para o primeiro semestre de 2010 e, preenchidas estas conforme quadro de vagas constante no item 4.1 deste edital, os demais candidatos aprovados seguindo a ordem de classificação, no limite de vagas oferecidas, garantirão matrícula para o segundo semestre de 2010.
- 24.1.3** Os cursos somente serão oferecidos se a matrícula atingir 35 inscritos.

25 DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

- 25.1** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
- 25.2** A Comissão Vestibular USJ 2010 publicará sempre que necessário, Portarias, Normas e Avisos Oficiais, sobre o Concurso.
- 25.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Vestibular USJ 2010.
- 25.4** Fica eleito o Foro da Comarca de São José para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Concurso.

São José, 06 de novembro de 2009.

Profª. Solange Sprandel da Silva
Reitora



ANEXO I

PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

LÍNGUA PORTUGUESA

1 – Compreensão e Interpretação de Texto(s): As questões de compreensão e interpretação visam a averiguar a capacidade do vestibulando, relativamente aos seguintes aspectos: 1.1 apreensão do significado global do texto; 1.2 estabelecimento de relações intertextuais e intratextuais; 1.3 reconhecimento das ideias principais e secundárias; 1.4 dedução de ideias e pontos de vista implícitos no texto; 1.5 percepção da linha argumentativa do autor; 1.6 diferenciação entre fatos e opiniões; 1.7 reconhecimento das diferentes “vozes” dentro de um texto; 1.8 apreensão do significado de palavras, expressões ou estruturas frasais em determinados contextos; 1.9 análise do texto, do ponto de vista da unidade temática e estrutural; 1.10 reconhecimento da natureza dominante de um texto (gênero: conto, artigo, carta, etc.; tipo: dissertativo, descritivo, narrativo, etc.; registro: formal, informal; variedade: padrão, não padrão; modalidade: oral, escrita).

2 – Aspectos Lingüísticos: As questões sobre fatos da língua visam a aferir o potencial de: 2.1 reflexão e análise sobre o funcionamento lingüístico, privilegiando o raciocínio em lugar da memorização de nomenclaturas e definições; 2.2 estabelecimento de relações entre os fenômenos gramaticais de diferentes tipos; 2.3 reconhecimento da função desempenhada por diferentes recursos gramaticais no texto (níveis: fonológico, morfológico, sintático, semântico e textual/discursivo); 2.4– adequação de recursos lingüísticos ao contexto; domínio da variedade padrão escrita.

MATEMÁTICA

1 – CONJUNTOS NUMÉRICOS: 1.1. Números naturais e números inteiros: divisibilidade, mínimo múltiplo comum, máximo divisor. comum, decomposição em fatores primos. 1.2. Números racionais: operações com frações, com representações decimal e em notação científica; razões, proporções, regra de três simples e composta, porcentagem e juros. 1.3. Números reais: operações e propriedades; simplificação de expressões numéricas e algébricas; relação de ordem, valor absoluto e desigualdades. Intervalos.

2 – FUNÇÕES: 2.1. Definição, notação, domínio, contra domínio e imagem de uma função. Gráficos. Função par e função ímpar. Funções crescentes e funções decrescentes. Função definida por mais de uma sentença. Composição e inversão de funções. 2.2. Função linear e função afim: expressão algébrica; construção e interpretação de gráficos; resoluções algébrica e gráfica de equações e inequações do 1º grau. 2.3. Função quadrática: expressão algébrica; construção e interpretação de gráficos; resoluções algébrica e gráfica de equações e inequações do 2º grau. 2.4. Funções exponenciais e funções logarítmicas: expressão algébrica; construção e interpretação de gráficos; propriedades; resoluções algébrica e gráfica de equações e inequações exponenciais e logarítmicas.

3 – SEQUÊNCIAS E PROGRESSÕES: 3.1. Sequências numéricas: descrição pelo termo geral e por recorrência; construção e interpretação de gráficos. 3.2. Progressões Aritméticas: termo geral; interpolação e soma dos termos. 3.3. Progressões Geométricas: termo geral; interpolação e soma dos termos.

4 - ANÁLISE COMBINATÓRIA: 4.1. Princípios e problemas de contagem. 4.2. Arranjos, combinações simples e permutações simples e com repetição. 4.3. Binômio de Newton: desenvolvimento e termo geral. 4.4. Probabilidade: espaço amostral; resultados igualmente prováveis; probabilidade condicional e eventos independentes. 4.5. Noções de estatística: representação gráfica da distribuição de frequências; medidas de tendência central.

5 - MATRIZES, DETERMINANTES E SISTEMAS LINEARES: 5.1. Matrizes: definição, tipos, operações e propriedades. 5.2. Determinantes: definição, propriedades e cálculo. 5.3. Sistemas lineares: resolução, discussão e aplicação.



6 – TRIGONOMETRIA: 6.1. Arcos e ângulos: medidas, conversão de medidas, relação entre arcos e ângulos. 6.2. Relações trigonométricas nos triângulos retângulos: seno, cosseno e tangente. 6.3. Resolução de triângulos quaisquer: leis dos senos e dos cossenos. 6.4. Funções trigonométricas circulares: definição, expressão, construção e interpretação de gráficos, periodicidade, paridade, valores das funções nos arcos básicos. 6.5. Relações fundamentais e identidades trigonométricas simples. 6.6. Fórmulas de adição, subtração e duplicação de arcos. 6.7. Equações envolvendo funções trigonométricas.

7 - POLINÔMIOS E EQUAÇÕES ALGÉBRICAS: 7.1. Polinômios: conceito, grau, valor numérico, identidade, operações e fatoração. 7.2. Equações algébricas: definição, raízes, multiplicidade das raízes, relações entre coeficientes e raízes. 7.3. Funções algébricas: expressão, construção e interpretação de gráficos.

8 - GEOMETRIA PLANA: 8.1. Introdução à Geometria: ponto, reta, semirretas, segmentos, plano; ângulos, elementos e propriedades de polígonos convexos, círculo e circunferência. 8.2. Paralelismo e perpendicularismo de retas no plano; feixe de paralelas cortadas por transversais; Teorema de Tales. 8.3. Triângulos: classificação, propriedades, congruência, semelhança, relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo e qualquer. 8.4. Quadriláteros: classificação e propriedades. 8.5. Circunferência: relações métricas, comprimento da circunferência, polígonos inscritos e circunscritos. 8.6. Inscrição e circunscção de polígonos e circunferências. 8.7. Perímetro e área das figuras planas.

9 - GEOMETRIA ESPACIAL: 9.1. Figuras geométricas espaciais: poliedros e poliedros regulares. 9.2. Elementos, propriedades, áreas de superfícies e volumes: prismas, pirâmides, cilindros, cones e seus respectivos troncos. 9.3. Elementos, propriedades, áreas de superfícies e volumes: esferas e partes da esfera. 9.4. Relações métricas: inscrição e circunscção de sólidos.

10 - GEOMETRIA ANALÍTICA: 10.1. Pontos: coordenadas cartesianas, distância entre dois pontos, ponto médio, condição de alinhamento de três pontos. 10.2. Retas: equações geral e reduzida; construção e interpretação gráfica; condições de paralelismo e perpendicularismo; intersecção de retas; distância de ponto à reta e entre retas paralelas. 10.3. Circunferência: equações geral e reduzida; construção e interpretação gráfica. 10.4. Posições relativas entre pontos, retas e circunferências.

HISTÓRIA

I. Civilizações da Ásia, Europa e África: 1. Ocupação do espaço e meio ambiente 2. Mundo Antigo: sociedade, economia, política, religião e cultura 3. Idade Média: sociedade, economia, política, religião e cultura 4. Mercantilismo e navegações nos séculos XV e XVI 5. Colonialismos 6. Reforma Protestante e Contrarreforma 7. Renascimento, Iluminismo e Revolução Científica 8. Revolução Francesa 9. Revolução Industrial 10. Imperialismo, Socialismos, Capitalismo, Liberalismo e Neoliberalismo 11. Fascismos, Nazismo e conflitos mundiais 12. Guerra Fria e a nova ordem mundial 13. Mundo contemporâneo e globalização

II. Civilizações da América: 1. Civilizações Pré-Colombianas: sociedade, economia, política, religião e cultura 2. Conquista e colonização 3. Os processos de emancipação 4. América contemporânea

III. Brasil e Santa Catarina: 1. Sociedades Indígenas 2. Ocupação e povoamento 3. Colônia e Império Administração, economia, cultura e sociedade. Escravidão. Política. 4. República. O ideário republicano. Revolução de 1930. O Brasil pós-Segunda Guerra Mundial. A Ditadura Militar. Redemocratização. Brasil Contemporâneo

GEOGRAFIA

I – O GLOBO TERRESTRE E A SITUAÇÃO GEOGRÁFICA DO BRASIL E DE SANTA

CATARINA: 1. O planeta Terra: movimentos e projeções cartográficas. 2. Orientação e coordenadas geográficas. 3. Posição geográfica, fronteiras e limites do Brasil e de Santa Catarina

II – A DINÂMICA DA NATUREZA E SUA IMPORTÂNCIA NA ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO: 1. Litosfera. 2. Atmosfera. 3. Hidrosfera. 4. Biosfera. 4.1. As grandes paisagens naturais e a globalização dos problemas ambientais



III – A FORMAÇÃO ECONÔMICO-SOCIAL E ESPACIAL DO BRASIL E DE SANTA

CATARINA: **1. Aspectos naturais:** 1.1. Estrutura geológica. 1.2. Relevo. 1.3. Clima. 1.4. Hidrografia. 1.5. Vegetação. 1.6. Domínios morfoclimáticos. 1.7. Ecossistemas. 1.8. Problemas Ambientais. **2. Aspectos humanos:** 2.1. Dinâmica demográfica: 2.1.1. Crescimento vegetativo. 2.1.2. Política demográfica. 2.1.3. Indicadores socioeconômicos. 2.2. Estrutura da população: 2.2.1. Estrutura etária e sexos. 2.2.2. Setores de atividade. 2.2.3. Distribuição de renda. 2.3. Etnias. 2.3.1. Uma questão contemporânea: as minorias. 2.4. Migrações. 2.5. Urbanização. 2.5.1. A questão da pobreza e da violência humana. **3. Atividades econômicas:** 3.1. Atividade industrial e (re)organização do espaço geográfico. 3.2. Energia. 3.3. Transporte e comércio. 3.4. O espaço agrário. 3.4.1. Agricultura. 3.4.2. Pecuária. 3.4.3. Extrativismo. 3.5. Complexos regionais

VI – O ESPAÇO MUNDIAL CONTEMPORÂNEO: **1 Os pólos de poder na economia globalizada:** 1.1. Da Guerra Fria à nova ordem mundial: geopolítica e economia. 1.2. As relações de trabalho e de produção. 1.2. Blocos econômicos regionais. **4.2. As regiões periféricas: América Latina, África e Ásia.** **4.3. As recentes mudanças no mundo atual**

FÍSICA

I. Grandezas físicas: Conceitos fundamentais. Medidas. Operações com potências de dez. Ordens de grandeza. Algarismos significativos. Sistemas correntes de unidades. Sistema Internacional. Inter-relações entre grandezas e as leis físicas. Análise dimensional.

II. Mecânica: *Mecânica da Partícula:* Conceito de partícula. Cinemática escalar e vetorial. Movimento Retilíneo Uniforme e Movimento Retilíneo Uniformemente variado. Queda livre e movimento de projéteis. Movimento circular uniforme. Conceitos de massa e de força. Referenciais inerciais. Forças atuantes numa partícula. Resultante de um Sistema de Forças. Leis de Newton e aplicações. Impulso e momento linear. Conservação de momento linear. Colisões unidimensionais e bidimensionais. Lei da Gravitação Universal. Conceito de peso. Leis de Kepler. Movimento de planetas e satélites em órbitas circulares. Trabalho e potência. Energia cinética e potencial. Lei de Conservação da Energia. Movimento oscilatório. Oscilador harmônico simples.

III. Sistemas de Muitas Partículas: Centro de massa; Estática de sólidos: momento de uma força, momento resultante, condições de equilíbrio de um corpo rígido; massa específica e densidade; conceito de pressão hidrostática; pressão atmosférica; Princípios de Pascal e de Arquimedes, teorema fundamental da hidrostática; condições de flutuação dos corpos.

IV. Termodinâmica: Equilíbrio térmico. Conceito de temperatura. Escalas termométricas. Dilatação térmica de líquidos e sólidos. Transmissão do calor. Calor específico e capacidade calorífica. Calorimetria. Mudança de estado. Transformação de energia mecânica em térmica. Conceito de gás ideal. Lei dos gases ideais. Leis da Termodinâmica.

V. Fenômenos ondulatórios e acústica: Tipos de onda. Propagação de um pulso numa corda. Princípio da superposição. Reflexão. Refração e interferência. Comprimento de onda, frequência, amplitude e velocidade de onda. Ondas senoidais. Ondas estacionárias. Harmônicos. Propagação do som. Fontes sonoras. Efeito Doppler

VI. Eletricidade e magnetismo: Carga elétrica. Constituição atômica. Condutores e isolantes. Lei de Coulomb. Campo elétrico. Linhas de força. Potencial elétrico. Superfícies equipotenciais. Campo elétrico uniforme: superfícies equipotenciais associadas; diferença de potencial entre dois pontos do campo; movimento de uma carga puntiforme em um campo elétrico. Corrente elétrica. Geradores. Resistores. Lei de Ohm. Associação de resistores. Força eletromotriz e equação do circuito. Energia e potência elétrica. Efeito Joule. Circuitos elementares. Capacitores. Associações de capacitores. O Campo magnético: linhas de força do campo magnético. Ação do campo magnético sobre cargas elétricas. Campos magnéticos gerados por correntes elétricas. Magnetização. Força eletromagnética. Indução eletromagnética: Lei de Lenz e Lei de Faraday. Noções de corrente alternada.

VII. Óptica: Modelo ondulatório da luz. Dispersão da luz. Velocidade de propagação. Índice de refração. Óptica geométrica: leis da reflexão e da refração; reflexão total; espelhos planos e esféricos; lentes delgadas. Óptica física: dispersão, interferência, difração e polarização da luz.



QUÍMICA

I – INTRODUÇÃO: 1. A Química como ciência experimental. Objeto e divisão da Química. Fenômenos físicos e químicos. Observação e experimentação. Metodologia Científica. 2. Medidas, exatidão e precisão. Sistema Internacional de unidades. Unidades básicas e unidades derivadas. Constante de Avogadro, quantidade de substância, mol, massas molares. 3. Matéria e energia. Leis da conservação. Calor e temperatura. Estados físicos da matéria. Sistemas homogêneo e heterogêneo. Elementos químicos. Substâncias simples e compostas. Massas atômicas e massas moleculares.

II – ESTRUTURA ATÔMICA: 1. Partículas atômicas e suas características: prótons, elétrons e nêutrons. Número atômico, número de massa e isótopos. 2. Níveis de energia e distribuição eletrônica.

III – CLASSIFICAÇÃO PERIÓDICA DOS ELEMENTOS: 1. Propriedades atômicas periódicas: energia de ionização, afinidade eletrônica, eletronegatividade, raio atômico e raio iônico. 2. Propriedades gerais dos metais, semimetais e ametais. 3. Lei periódica, classificação periódica moderna, grupos e períodos. 4. Correlação entre propriedades das substâncias e posição dos elementos na tabela periódica.

IV – LIGAÇÕES QUÍMICAS: 1. Estabilidade dos átomos. Teoria do octeto. Transferência e compartilhamento dos elétrons. 2. Ligação iônica, íons e conjuntos iônicos. Força da ligação iônica. 3. Ligação covalente. Orbitais moleculares, ligação sigma e ligação pi. Força da ligação covalente. Estruturas de Lewis. 4. Caráter iônico e caráter covalente das ligações. Polaridade das ligações, moléculas polares e apolares. Propriedades gerais dos compostos iônicos e covalentes. 5. Forças intermoleculares: ligação de hidrogênio, forças de Van der Waals. 6. Estruturas moleculares: linear, angular, trigonal, tetraédrica e piramidal.

V – FUNÇÕES QUÍMICAS: 1. Ácidos, bases, sais, óxidos e hidretos: conceito, classificação, propriedades e nomenclatura. 2. Conceitos de ácidos e bases de Arrhenius, Brønsted-Lowry e Lewis.

VI – EQUAÇÕES QUÍMICAS E REAÇÕES: 1. Leis das combinações, fórmulas empírica e molecular. 2. Balanceamento de equações químicas, inclusive de oxidorredução. 3. Reações de oxidorredução. Número de oxidação. Estados de oxidação dos metais de transição. Identificação dos agentes oxidante e redutor. 4. Reação ácido-base. Neutralização. 5. Cálculo estequiométrico.

VII – ESTADOS FÍSICOS E ESTRUTURA DA MATÉRIA: 1. Estrutura e propriedades gerais dos sólidos, líquidos e gases. Transformações físicas dos gases. 2. Hipótese de Avogadro e volume molar dos gases. 3. Teoria cinética e a equação dos gases ideais. Lei de Charles-Gay Lussac. Medidas de pressão. Temperatura absoluta.

4. Volumes e pressões parciais dos gases. 5. Mudanças de estado físico. Pressão de vapor. Equilíbrio de fases.

VIII – SOLUÇÕES E PROPRIEDADES COLIGATIVAS: 1. Classificação e propriedades gerais das soluções. Soluções aquosas. 2. Unidades de concentração: fração molar, percentual, molaridade, e molalidade. 3. Solubilidade e temperatura. Saturação. 4. Mecanismo de dissolução. Solvatação. 5. Propriedades gerais de sistemas coloidais. 6. Abaixamento da pressão de vapor. Lei de Raoult. Crioscopia e ebuliometria. 7. Osmose e pressão osmótica.

IX – TERMOQUÍMICA: 1. Calorimetria. Capacidade calorífica. Calor padrão de formação, calor de reação. Entalpia. Lei de Hess. Energia de ligação.

X – CINÉTICA QUÍMICA E EQUILÍBRIO QUÍMICO: 1. Velocidade das reações. Lei da Ação das massas. Influência da temperatura. Equação e constante de velocidade. 2. Teoria das colisões, estado ativado, energia de ativação e efeito de catalisadores. 3. Reversibilidade e equilíbrio. Deslocamento do equilíbrio. Princípio de Le Chatelier. Constante de equilíbrio. Efeito da concentração, temperatura e pressão no deslocamento de um equilíbrio. Solubilidade e constante de solubilidade.

XI – EQUILÍBRIO IÔNICO: 1. Equilíbrios em solução aquosa envolvendo ácidos e bases. Produto iônico da água. Escala e medidas de pH e pOH. Forças relativas dos eletrólitos. Hidrólise. 2. Titulação ácido-base, indicadores e ponto de equivalência.

XII – ELETROQUÍMICA: 1. Potenciais padrões de redução. Eletrodo de hidrogênio. 2. Células galvânicas: pilhas e células eletrolíticas. 3. Eletrólise e Leis de Faraday.



XIII – QUÍMICA ORGÂNICA: 1. Evolução da química orgânica. Características, estruturas e propriedades do átomo de carbono e seus compostos. Hibridização. Geometria das moléculas. Tipos de cadeias carbônicas. Estruturas espaciais. 2. Sinopse das funções orgânicas (grupos funcionais, fundamentos de nomenclatura e classificação). Hidrocarbonetos, haletos e organometálicos, funções oxigenadas, funções nitrogenadas, sal orgânico, anidrido orgânico, séries homólogas e séries isólogas. 3. Reações orgânicas. Rupturas de ligações. Classificações e tipos de reagentes. Substratos e reações. Efeitos eletrônicos. Ressonância. 4. Funções (conceitos, estrutura, propriedades físicas e químicas, fontes naturais). Hidrocarbonetos. (alifáticos e cíclicos). Compostos oxigenados (álcoois, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e seus sais, ésteres e fenóis). Compostos nitrogenados (aminas e amidas). Compostos naturais (glicídios, lipídios, aminoácidos e proteínas). Compostos sulfurados (ácidos sulfônicos e derivados). 5. Isomeria: plana (cadeia, posição, função, tautomeria, compensação). Espacial (geométrica e ótica).

XIV – A QUÍMICA APLICADA E O MEIO AMBIENTE: 1. Polímeros (tipos de reações de polimerização, polímeros mais comuns e suas aplicações). 2. Questões químicas do meio ambiente (poluição atmosférica, poluição das águas, chuva ácida, poluição do solo, lixo urbano e resíduos industriais). 3. Combustíveis de fontes renováveis e não renováveis (carvão mineral, vegetal e metalúrgico; petróleo e seus derivados, metanol, etanol e outros).

BIOLOGIA

I. A investigação nas Ciências Biológicas: 1. Metodologias de trabalho dos cientistas. 2. Biologia, tecnologia e suas implicações na sociedade.

II. Biologia celular: 1. A composição química das células (compostos orgânicos e inorgânicos). 2. Estruturas celulares (morfologia e fisiologia). 3. Divisão celular. 4. Diferenciação celular.

III. Reprodução e desenvolvimento dos seres vivos

IV. Histologia (tecidos animais e vegetais – características e funções)

V. Genética: 1. Terminologia básica. 2. Leis de Mendel e suas aplicações. 3. Polialelia. 4. Interação gênica. 5. Herança dos cromossomos sexuais. 6 Anomalias cromossômicas. 7. Aplicações da genética no estudo das doenças humanas.

VI. Origem da vida e evolução: 1. Teorias sobre a origem da vida e seus pressupostos. 2. Teorias evolutivas e seus pressupostos.

VII. Os seres vivos (características, classificação, morfologia e fisiologia dos diferentes grupos): 1. Vírus. 2. Monera. 3. Protista. 4. Fungi. 5. Plante. 6. Animália.

VIII. Ecologia: 1. Conceitos básicos e a organização nos ecossistemas. 2. Relações ecológicas. 3. Dinâmica das populações. 4. Ciclos biogeoquímicos. 5. Sucessão ecológica. 6. Biomas da Terra. 7. Regiões fitogeográficas do Brasil. 8. Desequilíbrios nos ecossistemas. 9. Ação humana nos ecossistemas.

IX. Biologia e saúde humana: 1. Conceitos básicos. 2. Enfermidades não infecciosas ou não parasitárias (causas, sintomas, profilaxia e tratamento). 3. Enfermidades infecciosas ou parasitárias (causas, sintomas, profilaxia e tratamento). 4. Drogas (principais tipos e seus efeitos).



ANEXO II

RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ

Escolas Municipais de São José de Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio

1. Centro Educacional Municipal Antônio Francisco Machado
2. Centro Educacional Municipal Araucária
3. Centro Educacional Municipal Cidade Da Criança De São José
4. Centro Educacional Municipal Escola Do Mar
5. Centro Educacional Municipal Governador Vilson Kleinubing
6. Centro Educacional Municipal Interativo Floresta
7. Centro Educacional Municipal Jardim Solemar
8. Centro Educacional Municipal José Nitro
9. Centro Educacional Municipal Luar
10. Centro Educacional Municipal Maria Hortência Pereira Furtado
11. Centro Educacional Municipal Morar Bem
12. Centro Educacional Municipal Professora Maria Iracema Martins De Andrade (Barreirão)
13. Centro Educacional Municipal Renascer
14. Centro Educacional Municipal Santa Ana
15. Centro Educacional Municipal Santa Terezinha
16. Centro Educacional Municipal São Luiz
17. Centro Educacional Municipal Vila Formosa
18. Centro Educacional Municipal Escola Do Mar
19. Colégio Marista E Municipal São José
20. Colégio Municipal Maria Luiza De Melo
21. Escola Básica Municipal Altino Corsino Da Silva Flores
22. Escola Básica Municipal Vereadora Albertina Krummel Maciel

Escolas Estaduais de São José de Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio

1. CEJA São José
2. EEB Bela Vista
3. EEB Cecília Rosa Lopes
4. EEM Vilson Kleinubing Extensão
5. EEB Francisco Tolentino
6. EEB Pres. Juscelino Kubtschek
7. EEB Nossa Senhora da Conceição
8. EEB Prof Maria José Barbosa Vieira - Escola Jovem
9. EEB Profº Joaquim Santiago
10. EEB Prof Laércio Caldeira de Andrada
11. EEB Wanderley Jr
12. EEB Aldo Câmara da Silva
13. EEB Prof Valdete L.M Porto
14. EEF José Matias Zimmermman
15. EEF Dr. Homero de Miranda Gomes
16. EEB Profª Laurita Dutra de Souza
17. EEB Profª Maria do Carmo Lopes
18. EEF Prof Marcília de Olivera
19. EEF Prof Américo Vespúcio Prates
20. EEF Prof Oswaldo Rodrigues Cabral
21. EEF São Miguel

Escola Federal de São José de Ensino Médio

1. Instituto Federal de Santa Catarina – Campus São José